



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 30 de agosto de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame **ao Projeto de Lei nº805/2016** que “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei estabelece metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2017, observada a diretriz estabelecida em lei. A Constituição da Republica Federativa do Brasil confere a iniciativa de propor as leis do sistema orçamentário ao Poder Executivo, que é reproduzida no artigo 131 da Lei Orgânica Municipal. O projeto da LDO analisado está compatível com o plano plurianual, dispendo de todas as ações permitidas na legislação vigente.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 805/2016.**



Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente



Vereador Gilberto Guimarães Barreiro



Vereador Ayrton Zorzi
Secretário